

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA nº 263/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a licença maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 16/09/2022 a 14/03/2023, a servidora FLAVIA LUZIANO RAMOS, matrículas 1146003/1146007, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura (SEMEC).

PREFEITURA MUNICIPAL

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS em 19 de setembro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO Prefeito Municipal Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 21/09/2022.

Número da edição: 3181

Município de Paranhos

PORTARIA nº 263/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - <u>CONCEDER</u> a licença maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 16/09/2022 a 14/03/2023, a servidora FLAVIA LUZIANO RAMOS, matrículas 1146003/1146007, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura (SEMEC).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS

em 19 de setembro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata